



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços, documentos de habilitação e amostras apresentados pelas empresas arrematantes do **Pregão Eletrônico nº 250/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 734992**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de materiais Químicos, Saneantes e Cosméticos, para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José**. Aos 17 dias de janeiro de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 008/2018/SMS/HMSJ, para julgamento da proposta de preços, documentos de habilitação e amostras apresentados pelas empresas arrematantes. Registra-se que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 06 de dezembro de 2018, para entregar a proposta de preços e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital. As propostas de preços recebidas foram encaminhadas à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde e à Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José para análise e emissão de parecer técnico. Ainda na sessão pública ocorrida no dia 06 de dezembro de 2018, as empresas arrematantes foram convocadas a entregar na Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde amostras do item cotado, conforme dispõe o item 12 do Edital. A análise das propostas e das amostras, por parte da Equipe Técnica, foi emitida por meio dos seguintes documentos: Memorando nº 2947694 assinado pelo Sr. Marcos Germano Richartz – Coordenador da Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José, Memorando nº 2944461 assinado pelo Sr. Otacilio Dantas da Silva - Coordenador do Serviço de Administração de Materiais e Equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde e Pareceres Técnicos nº 2947534 e 2947595. Dessa forma, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 13 - BRIOJARAGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA**, no valor unitário de R\$ 31,00. Quanto à sua proposta, conforme constatado na análise realizada pela Equipe, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do Edital, a empresa foi classificada. Quanto às amostras, conforme análise realizada pela Equipe Técnica, por cumprir com os critérios de análise constantes no Item 12 do Edital, as amostras foram aprovadas. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora para o presente item. **ITEM 26 - L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA**, no valor unitário de R\$ 3,09. A empresa entregou o envelope contendo os documentos solicitados pela Pregoeira no dia 14 de dezembro de 2018, descumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Dessa forma, em atendimento ao subitem 10.4 do Edital, a Pregoeira declara a empresa desclassificada para o presente item. Diante do exposto, fica a empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP** que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.9 do Edital, convocada a entregar a proposta, documentos de habilitação e amostras no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da sessão de julgamento, ou seja, até o dia 25 de janeiro de 2019. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.9 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 41 - A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, no valor unitário de R\$ 21,56. A empresa entregou o envelope contendo os documentos solicitados pela Pregoeira no dia 14 de dezembro de 2018, descumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Dessa forma, em atendimento ao subitem 10.4 do Edital, a Pregoeira declara a empresa desclassificada para o presente item. Diante do exposto, fica a empresa **G. GOTUZZO & CIA LTDA** que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.9 do Edital, convocada a entregar a proposta, documentos de habilitação e amostras no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da sessão de julgamento, ou seja, até o dia 25 de janeiro de 2019. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.9 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 42 - COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 23,05. Quanto à sua proposta, conforme constatado na análise realizada pela Equipe, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do Edital, a empresa foi classificada. Quanto às amostras, conforme análise realizada pela Equipe Técnica, por cumprir com os critérios de análise constantes no Item 12 do Edital, as amostras foram aprovadas. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora para o presente item. **ITEM 52 - G. GOTUZZO & CIA LTDA**, no valor unitário de R\$ 15,20. Quanto à sua proposta e às amostras apresentadas, conforme constatado na análise realizada pela Equipe Técnica, emitida por meio do Memorando nº 2947694 assinado pelo Sr. Marcos Germano Richartz - Coordenador da Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José e Parecer Técnico nº 2947534 assinado pela Sra. Ana Leopold - Farmacêutica do Hospital Municipal São José, as amostras foram reprovadas em virtude do produto entregue pela empresa não apresentar solução colorida, conforme solicitado no descritivo do item constante no Anexo I do Edital. Dessa forma, pelos motivos apresentados acima, a Pregoeira declara a empresa desclassificada para o presente Item. Diante do exposto, e considerando não existem propostas subsequentes na ordem de classificação, o item restou **FRACASSADO. PARA AS EMPRESAS CONVOCADAS PARA ENTREGA DE PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E AMOSTRAS: As propostas atualizadas e os documentos de habilitação** deverão ser entregues no seguinte endereço: Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville/SC de segunda a sexta-feira. **As amostras** deverão ser entregues no seguinte endereço: Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos (CAME), sito a Rua Max Colin, 550 - Bairro: América - Joinville/SC - CEP: 89204-040 - Fone: (47) 3434-0139 - E-mail: came.saude@joinville.sc.gov.br, no horário das 08:00h às 17:00h. O prazo máximo para entrega é de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da sessão de julgamento, conforme informado anteriormente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Barbara Maria Moreira

Equipe de Apoio: Ana Carolina Volles

Eliane Andrea Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/01/2019, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor(a) Público(a)**, em 17/01/2019, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 17/01/2019, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.040514-3

3047104v2

3047104v2